



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 11/2019 - Brasília/DF - 1º de abril de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 142, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho, constituído pela Portaria nº 40, de 20 de janeiro de 2019.
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Memorando SEI-GDF Nº 18/2019 - PGDF/GAB/PRCON ([19481904](#)), subscrito pela Coordenadora do Grupo de Trabalho, RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 23 de março de 2019, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 40, de 20 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno da PGDF nº 2/2019, de 21 de janeiro de 2019, com a finalidade de adotar as providências administrativas necessárias ao equacionamento do número de pareceres pendentes de análise e aprovação no âmbito da Procuradoria-Geral do Consultivo e de Tribunais de Contas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 143, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 120, de 07 de março de 2019, publicada na Edição nº 8 do Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal de 11 de março de 2019, que autorizou o gozo de licença-prêmio por assiduidade a LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 96.923-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio no período de 02/05/2019 a 31/05/2019; e

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 96.923-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 15/07/2019 a 13/08/2019. Processo SEI nº 00020-00005724/2019-93.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 146, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA GUASTI ALMEIDA, matrícula nº 46.547-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe, da Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12/04/19 a 21/04/19, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00010368/2019-20.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 147, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, matrícula nº 96.922-2, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe, da Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22/04/19 a 26/04/19, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00010368/2019-20.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula nº 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 3º quinquênio: período de 06/05/2019 a 04/06/2019. Processo SEI nº 00020-00028814/2017-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 151, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho incumbido de propor o Programa de Integridade no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso I, V e XVII, da Lei Complementar DF nº 395/2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT-Integridade) incumbido de elaborar proposta de programa de integridade a ser implantado na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os resultados dos trabalhos do grupo instituído por esta Portaria serão submetidos à apreciação da Procuradora-Geral, para análise e eventual aprovação.

Art. 2º Designar para compor o GT-Integridade os seguintes procuradores e servidores:

I - IZABELA FROTA MELO, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 96.936-2;

II - CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 174.852-1;

III - CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 140.552-7;

IV - HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, Matrícula nº 48.011-8;

V - PATRÍCIA NOVAES CARVALHO, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 96.944-3;

VI - BARBARA OLIVEIRA SCHULTZ BARBOSA, Assessora, matrícula nº 236.815-3;

VII - DANIELA RIBEIRO BYK PACHECO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.435-1;

VIII - DANILO RODRIGUES RIBEIRO, Analista Jurídico, matrícula nº 221.666-3;

IX - ERICA YAEKO INADA, Analista Jurídico, matrícula nº 138.804-5;

X - LUCIANE RISSATO, Técnico Jurídico, matrícula nº 223.889-6;

XI - MARCELO RASO DE PAIVA, Técnico Jurídico, matrícula nº 217.711-0;

XII - RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0;

XIII - RICARDO CLEMENTE DA COSTA JUNIOR, Técnico Jurídico, matrícula nº 217.748-X;

XIV - ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI, Analista Jurídico, matrícula nº 158.077-9;

XV - THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES, Analista Jurídico, matrícula nº 223.886-1.

Art. 3º O GT-Integridade será presidido pela Procuradora do Distrito Federal Izabela Frota Melo e secretariado pela servidora Barbara Oliveira Schultz Barborsa.

Art. 4º O GT-Integridade será automaticamente extinto com a entrega dos produtos mencionados nesta Portaria.

Art. 5º O GT-Integridade poderá solicitar informações às unidades desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a seus integrantes, para subsidiar a execução dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ATOS DA SECRETARIA GERAL

ATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Executiva do Contrato para Aquisição de Bens nº 005/2019-PGDF, firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA, no Processo Administrativo nº 00020-00024502/2018-99.

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – Como Gestor do Contrato: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4;

II – Como Fiscal Requisitante: VITOR TEIXEIRA PESSOA, Subsecretário Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 232.519-5;

III – Como Fiscal Técnico: RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 040.532-9;

IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0 e GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a ANDERSON VILAS BOAS DA SILVA, Técnico Jurídico, matrícula nº 227.253-9, pelo nascimento de HELENA ORBILEM VILAS BOAS, filha, ocorrido em 16/03/2019, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020.00009498.2019-10.

LUCIANE RISSATO



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral